

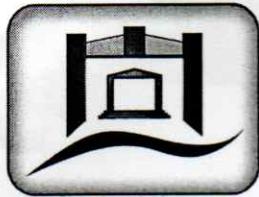
A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>64</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo .

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, QUE VIABILIZE JUNTO AO EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, O SR. CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI, A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO), PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL DOS ASSENTAMENTOS, NA AGROVILA SÃO JOSÉ, COM ILUMINAÇÃO, TRAVES, REDES E UMA PEQUENA ARQUIBANCADA NO ENTORNO DO CAMPO.

Câmara Municipal de Campos Sales
 RECEBIDO
 EM 09 DE Abre DE 2025
 AS 11:31 hs
Ortiz de Freitas
 Servidor(a)

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, **QUE VIABILIZE JUNTO AO EXMO. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, O SR. CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI, A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO), PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL DOS ASSENTAMENTOS, NA AGROVILA SÃO JOSÉ, COM ILUMINAÇÃO, TRAVES, REDES E UMA PEQUENA ARQUIBANCADA NO ENTORNO DO CAMPO.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25^a Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA:

O esporte e lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, e cabe ao Poder Público proporcionar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

A construção desse campo de futebol na Agrovila São José com certeza irá incentivar uma vida mais saudável e fomentar a economia da comunidade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora